



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 08/2022, DE 11 DE
ABRIL DE 2022**

Homologa o resultado final do edital 01/2022
DG/CDR, em 11/04/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o resultado do edital 01/2022 DG/CDR;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do edital 01/2022 DG/CDR do processo de escolha para ocupação de funções do Câmpus Caçador conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.011871/2022-96



ANEXO I

EDITAL 01/2022/DG/CDR

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES DO CÂMPUS
CAÇADOR**

Divulgação dos candidatos homologados 23/03/2022

Coordenadoria	Inscritos
Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância (FG-4)	Yves Garnard Irihan
Coordenadoria Pedagógica (FG-2)	Sarah Jane Souza da Silva
Coordenadoria de Materiais e Finanças (FG-1)	Não houve inscritos
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação (FG-2).	Não houve inscritos

Danielle Regina Ullrich

Presidente da comissão do processo de escolha para ocupação de função do
Câmpus Caçador